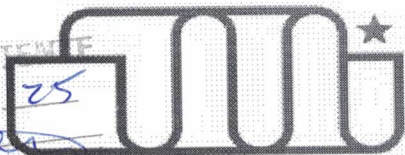


LIDO NO EXPEDIENTE
EM 09/12/25
H3B
Coordenação de Registros Legislativos



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)

APROVADO
EM 03/03/26

Coordenação de Registros Legislativos

REQUERIMENTO Nº 527, DE ____ DE ____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, Leonardo Sobral Santos, solicitando a realização de serviços de roço e conservação na rodovia estadual PI-144, no trecho que liga o município de São Brás do Piauí ao município de Caracol.
----------------	---

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, Leonardo Sobral Santos, no endereço Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, CEP: 64.001-020, Teresina-PI solicitando a realização de serviços de roço e conservação na rodovia estadual PI-144, no trecho que liga o município de São Brás do Piauí ao município de Caracol.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), de dezembro de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

JUSTIFICATIVA

O referido trecho da PI-144 é rota essencial para o deslocamento da população local, do transporte escolar, do escoamento da produção agrícola e para o acesso a serviços públicos indispensáveis. Contudo, a rodovia apresenta acúmulo de vegetação nas margens, comprometimento da visibilidade, ocupação do acostamento pelo mato e desgaste do leito da via, condições que elevam riscos de acidentes e prejudicam a trafegabilidade.

Os serviços de roço, limpeza e manutenção preventiva são medidas urgentes para garantir segurança viária, fluidez do tráfego e conservação da infraestrutura rodoviária, evitando danos maiores e custos futuros mais elevados para o Estado. A atuação do DER/PI é, portanto, imprescindível para assegurar melhores condições de mobilidade e proteção aos usuários que dependem diariamente desse trecho.

Diante da relevância social, econômica e de segurança pública, solicita-se a adoção das providências cabíveis para realização dos serviços mencionados.

Portanto, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicitamos aos membros da Assembleia Legislativa a apreciação do tema, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).f